

MATRIZ DE INTERFACES

Objeto: Elaboração dos projetos e execução das obras de captação, adução e pré-tratamento de água da ETA Jundiá - Fase 1

Salto, 20 de agosto de 2026

Interface	Responsabilidade da Contratada da Fase 1	Responsabilidade da Contratada da Fase 2 - Ultrafiltração	Parâmetros referenciais fornecidos pela Administração	Critério de entrega da interface
Alimentação elétrica	Executar toda a infraestrutura elétrica e disponibilizar ponto de alimentação para o sistema de ultrafiltração, incluindo cabos, proteções, aterramento e dispositivo de seccionamento, conforme os parâmetros referenciais e os dados definitivos compatibilizados.	Confirmar as cargas elétricas, tensões, correntes de partida e requisitos de proteção. Executar a ligação do ponto disponibilizado aos painéis e equipamentos da ultrafiltração.	Vazão total da ultrafiltração: 150 L/s, em 2 linhas de 75 L/s ou configuração equivalente. Tensão e potência: conforme solução da Fase 2, preservada a capacidade nominal. Local do ponto: área dos skids, conforme anteprojeto e projeto compatibilizado.	Ponto energizado, identificado, protegido, aterrado e testado, localizado conforme projeto compatibilizado.
Descarte de lodo e rejeitos	Executar e disponibilizar o ponto de recebimento dos descartes provenientes da ultrafiltração, interligado à rede coletora de esgoto e compatível com os parâmetros referenciais.	Confirmar as vazões de descarte e executar as tubulações entre os equipamentos da ultrafiltração e o ponto disponibilizado, incluindo válvulas, suportes e acessórios.	Destino: rede coletora de esgoto/lodo da ETA Barnabé. Vazão e diâmetro: dimensionados para os ciclos de retrolavagem, CIP e rejeitos da solução de 150 L/s, sem redução da capacidade do sistema.	Ponto identificado, acessível e com cota, diâmetro e capacidade hidráulica compatíveis com as vazões confirmadas.
Tanque de equalização	Executar o tanque de equalização e disponibilizar o ponto de saída para alimentação da ultrafiltração, incluindo passagem na estrutura ou flange de espera.	Confirmar vazão, pressão, diâmetro, material, cota e posição da conexão. Executar a interligação entre o ponto disponibilizado e os skids de ultrafiltração.	Vazão nominal contínua: 150 L/s. Conexão de referência: flangeada, com cota e diâmetro definidos no projeto hidráulico da Fase 1 e confirmados na compatibilização, sem redução da vazão nominal.	Conexão flangeada, tamponada, identificada e posicionada conforme projeto compatibilizado.
Base do tanque de permeado	Executar a base civil para instalação do tanque de permeado, incluindo fundação, nivelamento, insertos, chumbadores e drenagem da área, conforme parâmetros referenciais e dados definitivos compatibilizados.	Fornecer o tanque e confirmar suas dimensões, peso operacional, cargas, posição dos apoios, chumbadores e demais requisitos. Realizar a montagem e fixação do equipamento.	Capacidade compatível com a produção nominal de 150 L/s e com os ciclos operacionais da ultrafiltração. Área de implantação: conforme anteprojeto. Cargas e dimensões definitivas serão confirmadas pela Fase 2 sem alteração da capacidade mínima prevista.	Base concluída, curada, nivelada, dimensionada e liberada para montagem.
Compatibilização dos projetos	Incorporar aos projetos civis, elétricos e hidráulicos os parâmetros da licitação e as informações definitivas confirmadas pela Fase 2.	Fornecer e confirmar desenhos, cargas, vazões, diâmetros, cotas, dimensões, pesos operacionais, esforços e posição dos chumbadores no prazo contratual.	Capacidade global: 150 L/s. Limites físicos, pontos de conexão e áreas de implantação conforme anteprojeto, Termo de Referência e esta Matriz. Os dados definitivos deverão respeitar esses limites e o desempenho mínimo licitado.	Projetos compatibilizados e aprovados pela fiscalização antes da execução das respectivas interfaces.
Testes e comissionamento	Participar dos testes das infraestruturas sob sua responsabilidade e corrigir eventuais inconformidades.	Coordenar os testes funcionais da ultrafiltração, verificar o desempenho das interligações e fornecer os procedimentos de teste.	Teste integrado na vazão nominal de 150 L/s, incluindo estanqueidade, alimentação elétrica, sinais, intertravamentos e capacidade de recebimento dos descartes.	Interfaces estanques, energizadas e operacionais, com registros dos testes e aceite da fiscalização.

Caberá à Contratada da Fase 1 executar e disponibilizar todas as interfaces necessárias à instalação do sistema de ultrafiltração, compreendendo, no mínimo: ponto de alimentação elétrica devidamente energizado, protegido e aterrado; ponto para recebimento do descarte de lodo e demais rejeitos; ponto hidráulico de interligação com o tanque de equalização; e base civil destinada à instalação do tanque de permeado.

Caberá à Contratada da Fase 2 confirmar, no prazo máximo de 15 dias após a emissão de sua Ordem de Serviço e antes da conclusão dos respectivos projetos executivos da Fase 1, todas as informações necessárias ao dimensionamento e à execução das interfaces, incluindo cargas elétricas, vazões, pressões, diâmetros, cotas, dimensões, pesos operacionais, esforços e posição dos chumbadores. Também será de sua responsabilidade executar as ligações finais entre os pontos disponibilizados e os equipamentos do sistema de ultrafiltração.

Os parâmetros constantes desta matriz constituem dados referenciais mínimos para elaboração das propostas. A confirmação dos dados definitivos pela Fase 2 não poderá reduzir a capacidade nominal de 150 L/s nem alterar substancialmente os limites físicos e as condições utilizados na formação da proposta da Fase 1. Eventuais alterações com impacto comprovado em quantitativos, custos ou prazos serão tratadas conforme a Matriz de Riscos e a legislação aplicável.

As duas contratadas deverão realizar a compatibilização prévia dos projetos. Nenhuma interface poderá ser executada sem a validação das informações técnicas correspondentes e a aprovação da fiscalização.

Maurício Martins de Carvalho
Responsável Técnico

Marcia Mendes Villegas
Secretária de Desenvolvimento Urbano